Lei nº: 1.904, de 06 de janeiro de 2022.

Altera o Anexo IV da Lei Municipal n. 1.391/2015, e o Anexo II da Lei Municipal n. 369/1998 na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1° Fica alterado o anexo IV da Lei Municipal n. 1.391/2015, que passa a vigorar nos termos do Anexo I desta lei.

Art. 2º Fica alterado o Anexo II da Lei Municipal n. 369, de 18 de dezembro de 1998, que trata dos cargos e salários dos servidores do quadro comissionado da Câmara Municipal, com a alteração da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Eusébio.

Art. 3º Fica alterado o parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal n. 1.218, de 13 de janeiro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 3º .....
> Parágrafo único. Quando o servidor não pertencer aos quadros dos Poderes Legislativo e Executivo Municipais de Eusébio, será acrescido ao salário base o valor de R$ 1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais)."

Art. 4º Esta lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 06 de janeiro de 2022.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI Nº: 1.904, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

ANEXO IV – MATRIZ HIERARQUICA SALARIAL
NÍVEL A

	I	II	III
PV	40h	40h	40h
1	1311,00		
2	1350,33	1350,33	
3	1390,84	1390,84	1390,84
4	1432,57	1432,57	1432,57
5	1475,54	1475,54	1475,54
6	1519,81	1519,81	1519,81
7	1565,40	1565,4	1565,40
8	1612,36	1612,36	1612,36
9	1660,74	1660,74	1660,74
10	1710,56	1710,56	1710,56
11	1761,87	1761,87	1761,87
12	1814,73	1814,73	1814,73
13	1869,17	1869,17	1869,17
14	1925,25	1925,25	1925,25
15	1983,01	1983,01	1983,01
16	2042,50	2042,50	2042,50
17		2103,77	2103,77
18			2166,88

ANEXO V – MATRIZ HIERARQUICA SALARIAL
NÍVEL B

	I	II	III
PV	40h	40h	40h
1	1573,20		
2	1620,40	1620,40	
3	1669,01	1669,01	1669,01
4	1719,08	1719,08	1719,08
5	1770,65	1770,65	1770,65
6	1823,77	1823,77	1823,77
7	1878,48	1878,49	1878,49
8	1934,84	1934,84	1934,84
9	1992,88	1992,89	1992,89
10	2052,67	2052,67	2052,67
11	2114,25	2114,25	2114,25
12	2177,68	2177,68	2177,68
13	2243,01	2243,01	2243,01
14	2310,30	2310,30	2310,30
15	2379,61	2379,61	2379,61
16	2450,99	2451,00	2451,00
17		2524,53	2524,53
18			2600,26

ANEXO VI – MATRIZ HIERARQUICA SALARIAL
NÍVEL C

	I	II	III
PV	40h	40h	40h
1	1887,84		
2	1944,48	1944,48	
3	2002,81	2002,81	2002,81
4	2062,89	2062,90	2062,89
5	2124,78	2124,79	2124,78
6	2188,52	2188,53	2188,52
7	2254,18	2254,19	2254,18
8	2321,81	2321,81	2321,81
9	2391,46	2391,47	2391,46
10	2463,20	2463,21	2463,20
11	2537,10	2537,11	2537,10
12	2613,21	2613,22	2613,21
13	2691,61	2691,62	2691,61
14	2772,36	2772,36	2772,36
15	2855,53	2855,53	2855,53
16	2941,19	2941,2	2941,19
17		3029,44	3029,43
18			3120,31

ANEXO II DA LEI N. 1904/2022, DE 06 DE JANEIRO DE 2022
(ALTERAÇÃO DO ANEXO II DA LEI MUNICIPAL N. 369, DE 18/12/1998)
ANEXO II DA LEI MUNICIPAL N. 369, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	QTDE	SIMBOLOGIA	VENCIMENTO (R$)	REPRESENTAÇÃO (R$)	REMUNERAÇÃO (R$)
SECRETÁRIO-GERAL	1	CCSG	150,00	7.850,00	8.000,00
CONTROLADOR-GERAL	1	CCCOG	150,00	7.850,00	8.000,00
PROCURADOR-GERAL	1	CCPG	150,00	6.350,00	6.500,00
SUBPROCURADOR-GERAL	1	CCSUBPG	150,00	5.350,00	5.500,00
OUVIDOR-GERAL	1	CCOUVID	150,00	5.350,00	5.500,00
CHEFE DE GABINETE	15	CCCG	150,00	4.850,00	5.000,00
TESOUREIRO	1	CCTES	150,00	4.850,00	5.000,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	1	CCDDEP	150,00	4.850,00	5.000,00
ASSESSOR TECNICO-JURÍDICO	2	CCASTJUR	150,00	4.850,00	5.000,00
ASSESSOR LEGISLATIVO	30	CCASLEG	150,00	4.550,00	4.700,00
SUBDIRETOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	1	CCSUBDEP	150,00	4.350,00	4.500,00
SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	1	CCSUP	150,00	4.350,00	4.500,00
ASSISTENTE DE INTEGRAÇÃO PARLAMENTAR	60	CCASILEG	150,00	4.350,00	4.500,00
PREGOEIRO E PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	1	CCPPCPL	150,00	4.350,00	4.500,00
COORDENADOR DAS COMISSÕES TÉCNICAS	1	CCOORDCT	150,00	4.350,00	4.500,00
ASSISTENTE TÉCNICO-JURÍDICO	1	CCASITJUR	150,00	3.350,00	3.500,00
GERENTE DO BALCÃO DA CIDADANIA	1	CCGER	150,00	2.350,00	2.500,00
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	1	CCCOORD	150,00	2.150,00	2.300,00
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	1	CCCOORD	150,00	2.150,00	2.300,00
COORDENADOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	1	CCCOORD	150,00	2.150,00	2.300,00
COORDENADOR DE ARQUIVOS E GESTÃO DE DOCUMENTOS	1	CCCOORD	150,00	2.150,00	2.300,00
COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA	1	CCCOORD	150,00	2.150,00	2.300,00
COORDENADOR TÉCNICO-JURÍDICO DO BALCÃO DA CIDADANIA	3	CCCOORD	150,00	2.150,00	2.300,00

COORDENADOR DE TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1	CCCOORD	150,00	2.150,00	2.300,00
ASSESSOR ESPECIAL DE CERIMONIAL E EVENTOS	1	CCASESP	150,00	1.550,00	1.700,00
ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA-GERAL	6	CCASESP	150,00	1.550,00	1.700,00
AUXILIAR TÉCNICO DE RECEPÇÃO E ATENDIMENTO A POPULAÇÃO	1	CCREC	150,00	1.250,00	1.400,00
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	6	CCAUT	150,00	1.250,00	1.400,00
MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (SECRETÁRIO E MEMBRO)	2	CCMCPL	150,00	1.250,00	1.400.00